



000085

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.**CONTRATO Nº 113**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU/PR E A EMPRESA DIOGO RENATO PISSAIA DE SOUZA ME

O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU/PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ:95.589.230/0001-44, com sede à Avenida 13 de maio - 906, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Exmo. Sr. DILMAR TURMINA, brasileiro, casado, portador do RG: 4.194.705-5 – CPF: 580.897.729-00, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa : DIOGO RENATO PISSAIA DE SOUZA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.688.569/0001-00 com sede na Rua Pedro Filakoski, Nº 946, Cruzeiro do Iguaçu - PR, CEP:85.598-000 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio Gerente Sr. DIOGO RENATO PISSAIA DE SOUZA, portador do RG:94886872 CPF:046.601.389-25 residente e domiciliado à Rua Principal, Nº S/N, Linha Canoas, Boa Esperança do Iguaçu, PR, CEP:85680-000, ajustam entre si o presente contrato, a ser regido pela Lei nº 8.850/93, demais disposições legais cabíveis, pelos termos do Pregão Presencial nº 069/2019 e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Contratação de empresa especializada no ramo de arbitragem nos diversos campeonatos municipais que serão realizados no município.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor total do presente contrato é de até R\$:24.417,50 (vinte e quatro mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos), com vigência de até 31/12/2020.

§ 1º. – O pagamento dar-se-à vista, após Entrega/execução dos serviços em até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal.

§ 2º. – O pagamento da despesa do presente contrato correrá pela seguinte dotação orçamentária:

08 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

08.04 - Departamento de Esporte

27.813.0011.2042 – Manutenção do Esporte Amador

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ao CONTRATADO assiste o direito de ver mantido o equilíbrio econômico-financeiro deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – Local de entrega/prestação de serviços, Prefeitura de Cruzeiro do Iguaçu.

CLÁUSULA QUINTA - O não cumprimento ou cumprimento irregular das obrigações constantes no Edital e no presente contrato poderão ser aplicadas a CONTRATADA quaisquer das penalidades arroladas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.850/93.

PARÁGRAFO ÚNICO. A pena de multa incidirá da seguinte forma:

I - 0,5% (meio por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso, no caso de atraso injustificado na execução do contrato;

II - 10% (dez por cento) do valor total do contrato, no caso de sua inexecução parcial;

III - 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, no caso de sua inexecução total.

CLÁUSULA SEXTA - Os casos de rescisão contratual, previstos pela Lei n.º 8.850/93, serão formalmente motivados nos autos do respectivo processo.

CLÁUSULA SÉTIMA - As alterações do presente contrato, do seu objeto ou de suas condições, serão feitas de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo e na conformidade da Lei vigente, quanto ao valor o mesmo será reajustado nos percentuais estabelecidos pelo Governo Federal ou a quem este agir competência.

CLÁUSULA OITAVA– A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração constantes no art. 77 e seguintes da Lei 8.850/93 e alterações posteriores.



000086

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.

CLAUSULA- A CONTRATADA signatária fica expressamente vinculada aos termos da proposta da licitante vencedora.

CLAUSULA NONA – O presente contrato é complementado e integrado pelas regras constantes no Pregão Presencial nº 069/2019.

CLAUSULA DÉCIMA - Faz parte integrante, do Pregão Presencial nº 069/2019 e a proposta de preços conforme estabelece a Lei Federal nº 8.850/93 e suas alterações e demais documentos da licitação que sejam pertinentes, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos naquilo que não contrariar as presentes disposições.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A CONTRATADA deverá manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas do Pregão Presencial nº 069/2019.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.850/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, O servidor: Neri Mânica Fone (46) 3572 8000/(46)98406-6009, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis. A fiscalização para cumprimento do presente contrato, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.


CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro da Comarca de Dois Vizinhos, Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, os representantes das partes, na presença de duas testemunhas.

Cruzeiro do Iguaçu/PR, 09 de agosto de 2019.

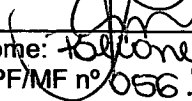


Município de Cruzeiro do Iguaçu – Pr.
DILMAR TURMINA
Contratante

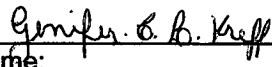


Diogo Renato Pissaia De Souza Me
DIOGO RENATO PISSAIA DE SOUZA
Contratado

Testemunhas:

1 - 

Nome: **Simone Mara Reck**
CPF/MF nº **056.428.189-10**

2 - 

Nome:
CPF/MF nº **077.156.549-65**

hotmail.com
Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 09 de agosto de 2019
JOSÉ NILTON DE SOUZA-PREGOIEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2019

ESPECIE	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Inscrição de Licitação nº 024/2019
PARTES	SOCIEDADE HOSPITALAR BFI TRONENSE LTDA
OBJETO	Contrato de Prestação de Serviços para atendimento Hospitalar de Urgência/Emergencial-24 horas, com equipe multiprofissional, a todos os usuários do Município de Cruzeiro do Iguaçu, procedente consultas-urgentes, do e internamento, caso necessário.
VALOR TOTAL	R\$ 28.863,20 (vinte e seis mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte centavos).
PRAZO	01/02/2020
DOTAÇÃO	3.3.90.39.000000 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2019

ESPECIE	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Pregão Presencial nº 019/2019					
PARTES	ADEILSON LUIZ GIROLETTI ME					
OBJETO	Aquisição de Material de Construção <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">Tela 03x 2m - 18" ZALF</td> <td style="width: 10%;">200</td> <td style="width: 10%;">MT</td> <td style="width: 10%;">10,32</td> <td style="width: 10%;">2.094,00</td> </tr> </table>	Tela 03x 2m - 18" ZALF	200	MT	10,32	2.094,00
Tela 03x 2m - 18" ZALF	200	MT	10,32	2.094,00		
VALOR TOTAL	R\$ 2.094,00 (dois mil e sessenta e quatro reais).					
PRAZO	31/12/2020					
DOTAÇÃO	3.3.90.39.000000 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.					

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2019

ESPECIE	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Pregão Presencial nº 069/2019
PARTES	DIOGO RENATO PISSAIA DE SOUZA ME
OBJETO	Contratação de empresa especializada no ramo de arbitragem nos diversos campeonatos municipais que serão realizados no município.
VALOR TOTAL	R\$ 4.417,50 (quatro mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos)
PRAZO	31/12/2020
DOTAÇÃO	3.3.90.39.000000 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Associação de Moradores de Alto Pinhal

Associação de Moradores de Alto Pinhal CNPJ 02.563.396/001-00. Prezados Senhores (as) Associados (as) O Presidente da associação de moradores de Alto Pinhal, no uso de suas atribuições, convoca todos os associados para Assembleia Geral a realizar-se no próximo dia 17/08/2019, no Pavilhão da Comunidade de Alto Pinhal...

Prefeitura Municipal de Vitorino

DECRETO Nº 4264/2019. Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal. DECRETA: Art. 1º - Força atribuída gradativa em 30% (trinta por cento) sobre o aumento mensal do servidor Luiz Rodrigues, portador do RG nº 951.891-5, conforme Resolução nº Artigo 83 B da Lei Municipal 478/04 e suas alterações...

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

EXTRATO de ata de registro de preços nº 15/2019. Conforme mapa comparativo de preços que faz parte da ata de registro de preços nº 15/2019. Objeto: registrar em ata de registro de preços a eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FAIXAS, BANDEIRAS, ADESIVOS E CARIMBOS AUTOMÁTICOS QUE SERÃO UTILIZADOS NAS SEÇÕES MUNICIPAIS...

EXTRATO de ata de registro de preços nº 52/2019. Conforme mapa comparativo de preços que faz parte da ata de registro de preços nº 52/2019. Objeto: registrar em ata de registro de preços a eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO HOSPITALAR DE URGÊNCIA EMERGENCIAL...

EXTRATO de ata de registro de preços nº 52/2019. Conforme mapa comparativo de preços que faz parte da ata de registro de preços nº 52/2019. Objeto: registrar em ata de registro de preços a eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO HOSPITALAR DE URGÊNCIA EMERGENCIAL...

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1112019. ESPECIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Prestação de serviços de advocacia jurídica em casos de criminalidade. PARTES: SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1127019. ESPECIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Prestação de serviços de advocacia jurídica em casos de criminalidade. PARTES: ADEMILSON LUIZ GIOLIETTI ME.

AVISO Nº 01. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 087. A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Presencial...

AVISO Nº 01. PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2019. A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Presencial...

AVISO Nº 01. PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2019. A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Presencial...

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019. A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, PR, torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADA...

Município de Enéas Marques

PORTARIA 3335/2019. SÚMULA - Exonerar a aprendiz ANA CAROLINA ZANONI, do Cargo de Auxiliar Administrativo, e de outras providências. MAIKON ANDRÉ PARZIANELLO, Prefeito Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná...

Prefeitura Municipal de Verê

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO 27/2019 - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração e revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) no Município de Verê.

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS 2019

Table with columns for An.º, Empresa Detentora, CNPJ Nº, and Valor R\$. Lists various registered prices for different companies in São Jorge, São Jorge d'Oeste, and Verê.

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019

Table with columns for An.º, Empresa Detentora, CNPJ Nº, and Valor R\$. Lists registered prices for companies like FUJIMAR and others in São Jorge and Verê.